



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000370/2025
Processo: 11006-00 2025
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Dispõe sobre a responsabilidade do Poder Executivo de Juiz de Fora em garantir cuidados para os animais que acompanham moradores em situação de rua, e estabelece medidas para a proteção e o bem-estar desses animais.

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei 370/2025, de autoria da Nobre Vereadora Kátia Franco, que "Dispõe a responsabilidade do Poder Executivo de Juiz de Fora, em garantir cuidados para os animais que acompanham moradores em situação de rua, e estabelece medidas para a proteção e o bem-estar desses animais."

O Projeto de Lei da Nobre Vereadora Kátia Franco, de conformidade com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, é Constitucional e Legal, desde que seja observada a ressalva destacada.

Diante do exposto libero o Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 5 de novembro de 2025.



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

